

PROAD 5829/2023
INFORMAÇÃO TRT7.SADMIN Nº 364/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Requisitante:	Diretoria-Geral.
Fundamento Legal:	Tendo em vista a inviabilidade de competição , configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Objeto:	Contratação para ministrar a capacitação: “Os precedentes e a atividade judicial em 1º e 2º graus”, de forma híbrida (presencial e telepresencial, esta última tanto síncrona como assíncrona), iniciando no dia 18 de agosto e finalizando em 22 de setembro, sendo um total de 20 horas/aula.
Contratado:	Professor Doutor JURACI MOURÃO LOPES FILHO .
	CPF: 624.758.863-15.
	Concordância formal: docs. 23 a 30.
Valor total da contratação (doc.17):	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Justificativa:	Do requisitante: Conforme item 2.1 do termo de referência (doc. 2).
	Do preço: conforme doc.17.
Razão da escolha do Fornecedor:	Conforme item 5 do TR (doc. 2).
Dotação:	Informada (docs. 8/9).
CADIN:	Consulta realizada: doc. 13.
Certidões:	CNJ, TCU e CEIS: docs. 20 a 22.
Regularidades:	Fiscal e Trabalhista: docs. 14 a 16.

Conforme os dados apresentados, com fundamento no **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023** (doc. 17), informamos que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista (docs.14 a 16) e que não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS (docs. 20 a 22).

O **Parecer TRT7.DG.AJA nº 418/2023** (doc. 18, item 16.2) opina sobre a **legalidade** da contratação direta, em razão da inexigibilidade de licitação, com o Professor Juraci Mourão Lopes Filho para ministrar o curso em tela, no valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

Por fim, o **DESPACHO EJUD7 Nº 073/2023** (doc.32) informa que o curso não está previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC, mas sua realização se faz necessária tendo em vista a relevância e urgência do tema.

À consideração superior.

Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

HANSLEYSON DE OLIVEIRA MELO
Técnico Judiciário – Área Administrativa

Diante do exposto, **RECONHEÇO** a situação de **inexigibilidade** de licitação para a contratação, observado o DESPACHO EJUD7 N° 073/2023 (doc.32).

À Diretoria-Geral, sugerindo a **ratificação** da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria Administrativa